



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria Municipal de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO

RESULTADOS PRELIMINARES DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM RÉGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, DE CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE IDADE, NA UNIDADE ESCOLAR ESPECIFICADA, COM POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SME:

1. O Prefeito Municipal de Pontal, Sr. José Carlos Neves Silva e a Secretária de Ensino, Sra. Shirley Aparecida Pedro Berchan, no uso de suas atribuições legais, tornam público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Plano de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, definido pela Comissão de Seleção de Parcerias, visando à celebração de parceria em regime de mútua colaboração para a **administração escolar, gerenciamento e execução de proposta pedagógica para o atendimento de alunos na Educação Infantil - Creche, de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, na unidade escolar especificada, com posterior formalização de Termo de Colaboração com a Administração Municipal**, conforme abaixo:

2. Ficam classificadas as Propostas Técnicas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que se encontram em consonância com o respectivo EDITAL DE CHAMAMENTO, seguindo a classificação estabelecida, conforme abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2022 – SME

Administração escolar, gerenciamento e execução de proposta pedagógica para o atendimento de alunos na Educação Infantil - Creche, de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, na unidade escolar especificada, com posterior formalização de Termo de Colaboração com a Administração Municipal.

Ordem	OSC	Pontuação
01	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC	72
02	CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”	59
03	INSTITUTO EVOLUÇÃO EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INOVAÇÃO E PESQUISA	35

3. As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado de classificação da Proposta de Plano de Trabalho, endereçado à Secretaria de Ensino, através de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), entregues pessoalmente na sede da Secretaria, no endereço Rua Guilherme Silva, nº. 209, Centro – Pontal/SP, em 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar.

Pontal/SP, 03 de Maio de 2.022.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

SHIRLEY APARECIDO PEDRO BERCHAN
Secretária de Municipal de Ensino